LEI Nº 3195, DE 2 DE DEZEMBRO DE 1983.

AUTORIZA SUPLEMENTAÇÃO DE RUBRICA ORÇAMENTÁRIA DO LEGISLATIVO.

(conteúdo obsoleto)

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 2 de dezembro de 1983.

MARCELO CECÉ VASCONCELOS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

SEBASTIÃO NUNES LANZA
Secretário Municipal de Administração